

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, material permanente, bem com utensílios e material para higienização, destinados a melhor estruturação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, no junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga.

2. Justificativa: A referida aquisição visa melhor estruturar e proporcionar aos profissionais que atuam no Serviço Social, no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da pandemia ocasionada pelo Corona vírus (COVID-19), melhores condições de atendimento aos munícipes, mediante a obtenção e disponibilização de permanentes como eletroeletrônicos, móveis, bem como utensílios e material para higienização de acordo com a Portaria do Ministério da Cidadania nº 378, de 07 de maio de 2020.

4. Da Dotação Elementos de Despesas, Fontes de Recursos: Os recursos do presente objeto correrão por conta do Ministério da Cidadania e onerará os recursos orçamentários e financeiros da dotação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, sob o nº 11.02.08.244.0141.2.088 – Gestão de Programas Assistenciais. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00.

5. Dos Itens, Quantidades e Valor Estimado para a Contratação: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, material permanente, bem com utensílios e material para higienização, destinados a melhor estruturação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, no junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
1	Armário de escritório, com 02 portas, material em aço acabamento, com 4 prateleiras internas e tranca de porta com chave. Medidas aproximadas: Altura: 1,94m; Largura: 0,90m; Profundidade: 0,40m. Chapa: 26 capacidade da bandeja: 30 kg. Garantia de 12 meses	Unid	2	759,77	1.519,54
2	Armário em aço 26 em pintura epóxi, arquivo com 4 gavetas deslizante com traca à chave, com puxadores. Com pés niveladores. Medidas aproximadas 135 x 47 x 57.	Unid	2	689,00	1.378,00
3	Bebedouro elétrico tipo gelagua modelo coluna, duas opções de temperatura (natural e gelada), bivolt, com adaptador de garrafão de 20 litros, fabricação nacional, garantia mínima de 01 ano.	Unid	1	705,80	705,80
4	Birô - Mesa com 2 gavetas, em MDP BP ou MDP Eucaprint, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura epóxi, cor a combinar. Medidas aproximadas de 75 cm de altura, largura de 120 cm, profundidade de 60 cm. Garantia mínima de 06 meses.	Unid	3	403,60	1.210,80
5	Cadeira secretária estofada fixa, base em 04 pés, feita em aço com pintura eletrostática.	Unid	8	174,07	1.392,56

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
	Espuma injetada no encosto e assento de 30mm, revestida em tecido. Assento e encosto com base de madeira reta recompensada 10mm				
6	Cadeira sem braço em plástico resistente na cor branca. Com 04 pés, lavável, encosto fixo, medidas aproximadas: Largura: 51cm, Altura: 81,5 cm; Profundidade: 41,5 cm;	Unid	50	72,36	3.618,00
7	Caixa de som amplificadora 100w. Display digital; Entrada de áudio auxiliar; Alto falantes de duas vias; Função Rádio FM; Entradas USB e SD Card; Bluetooth: Reproduza e controle suas músicas direto do smartphone; Potência 100W RMS; Bateria de longa duração; Controle independente para grave, agudo e echo. Bluetooth Bateria 12V mínimo de 2600mAh, com autonomia mínima entre 3 a 8 horas.	Unid	1	684,38	684,38
8	Câmera digital, com gravação de vídeo Full HD, tela LCD 3.0 polegadas, com sensor CMOS, com lente intercambiável. Com flash, Registra data da gravação; Tipo de visor tela e óptica; Zoom óptico 3x (lente); Resolução 24.1 MP com estabilizado de imagem; Processador de imagem DIGIC 4+ ou similar; Flash off, Auto flash, Red eye reduction; Grava vídeo com áudio; Resolução máx. de vídeo Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p; Alimentação com bateria recarregável, reconhecimento de face; Redutor de olhos vermelhos. Compatível com os sistemas operacionais Windows 10/8.1/7 SP19- Mac OS X 10.10 – 10.13. Cartões de memória compatíveis SD,SDHC,SDXC. Garantia de 12 meses	Unid	1	3.043,00	3.043,00
9	Estabilizador de 500va, 350w bivolt. Tensão de entrada: 110~127v ou 220v. Tensão de saída: 110~127v. Frequência: 60 Hz. Tomadas: 4 traseira - padrão NBR14136. Com proteção sobrecarga, picos de energia e ruídos da rede elétrica. Botão do tipo liga-desliga com led de funcionamento em vermelho. Com fusível padrão de 10A. Comprimento do cabo de 1 m; Base em plástico resistente. Cor preta. Garantia de 12 meses	Unid	6	281,20	1.687,20
10	Fogão com 5 bocas, com as seguintes características mínimas: Forno autolimpante; Acendimento automático total (fogão e forno); Queimador Wok tripla chama; Compacto; Puxador do forno com acabamento em aço escovado, com timer sonoro. Botões removíveis. Luz no forno. 02 prateleiras fixas. Garantia de 12 meses	Unid	1	1.386,60	1.386,60
11	Gabinete desktop com processador Core 2 duo, memória 4Gb DDR2. Disco rígido de 500GB. Placas de vídeo e rede 10/100 onboard e placa de áudio integradas. Bivolt. Garantia de 12	Unid	3	1.264,80	3.794,40



Governo Municipal

IPAPORANGA



Item	Especifica�o	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
	meses.				
12	Impressora multifuncional com ecotank, impress�o preta e colorida. Tanque de tinta colorida, capacidade de entrada de papel 100fl, capacidade de sa�da 30fl, papel A4, 33 ppm em preto e 15ppm em cor, conex�o USB. Garantia de 12 meses	Unid	1	1.459,20	1.459,20
13	Impressora Multifuncional laser monocrom�tica. Capacidade de mem�ria de 16mb. Conex�o USB 2.0 com alta velocidade. Sistema Operacional Compat�vel: Windows XP Home, Windows XP Professional, Windows XP Professional x64, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows Server 2003, Windows Server 2003 x64, Windows Server 2008, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2012 R2; Mac OS X v10.7.5, 10.8.x, 10.9.x. Vidro do Scanner Capacidade de 1 folha por vez. Tamanho CxL 300x216mm; Capacidade na Bandeja de Papel Entrada: 150 folhas de papel comum com 80g/m�. Sa�da: 50 folhas de papel comum com 80g/m�. Tipo de Papel na Bandeja Papel Comum e Reciclado. Tamanho de Papel na Bandeja (CxL)148 a 216 148 a 355.6mm. Gramatura65 a 105 g/m�. Largura da C�pia e Scanner M�ximo 210mmM�ltiplas C�pias. At� 99 p�ginas. Redu�o/Amplia�o 25 a 400% (incrementos de 1%). Resolu�o da C�pia600 x 600dpi. Scanner colorido. Compatibilidade do Scanner TWAIN: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, MAC OS X v10.7.5, 10.8.x, 10.9.x WIA: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1. ICA: OS X v10.7.5, 10.8.x, 10.9.x Resolu�o do Scanner Interpolada: 19200x19200dpi. �tica: 600x1200dpi Resolu�o da Impress�o 2400x600dpi (tecnologia HQ1200). Velocidade de Impress�o 20 p�ginas por minuto A4. Tempo da Primeira Impress�o. Aproximadamente 10 segundos. Consumo de Energia Pronto: 40W. Sono Profundo: 0,8W. Desligado: 0,28W. Acompanha: Toner Preto. Cilindro 10k. CD de Instala�o. Guia de Configura�o R�pida. Cabo de Alimenta�o. Cabo USB N�O acompanha. Garantia de 12 meses.	Unid	1	2.890,00	2.890,00
14	Microfone digital sem fio, bivolt Alcance: At� 30 metros da base, sem obst�culos, frequ�ncia: VHF; modula�o: FM; Faixa de frequ�ncia : UHF 210-830MHz; Estabilidade de frequ�ncia : �30ppm; Frequ�ncia de resposta: 7 ~ 12KHz; Alcance din�mico: >80dB; Condensador: T.H.D 1%; Rela�o sinal-r�ido: 80dB; Sistema de	Unid	2	246,10	492,20

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

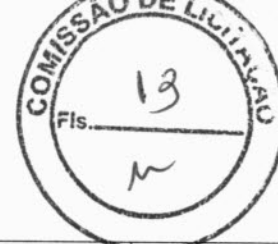
Rua Franklin Jos  Vieira, n  02 – Centro – Ipaporanga – Cear .

CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.



Governo Municipal

IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
	redução de ruído DBX; Circuito estabilizador de cristais quartzo; Base com duas antenas rotacionáveis; Controle de volume individual; Saída de som única, P10; Globo dos microfones em metal; Botão ON/OFF e MUTE no microfone; Corpo robusto em ABS, mais leve e confortável; Circuito Especial ALC, para evitar microfonia; Baixo consumo, proporcionando maior vida útil das baterias; Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional; Led Indicador de RF no Painel; Base bivolt, padrão brasileiro de tomada; Potência base: 1W; Sensibilidade de circuito: 30dB/uV; Impedância: 50 OMS (condensador); Dimensões da base: 19,5 x 13,5 x 4cm (LxPxA); Dimensões do bastão: 24cm de comprimento, diâmetro de 4,5cm; Peso do bastão: 300g; Peso total da embalagem: 2,1kg. Itens: 01- Base receptora; 02- Microfones, modelo bastão; 01- Cabo P10, com 70cm; 01- Fonte bivolt, com 90cm (1A e 12V); 01- Manual em português. Garantia de 12 meses.				
15	Micro-ondas com capacidade de 20 litros, com Display Digital, função silêncio, menu chef; menu fácil; menu kids; menu saúde com as especificações: Função limpa fácil; Pratos Pré-programados: Menu Dia a Dia (arroz e batata), Menu Kids (brigadeiro, pipoca e cupcake); menu descongelar; trava de segurança para crianças; Display digital. Especificações técnicas: Cor branca; Capacidade total de 20 litros. Selo Procel (Eficiência Energética): A; Potência: 700W; Voltagem: 220V; Dimensões e Peso aproximados: Altura: 25,8 cm, Largura: 43,9 cm, Profundidade: 34,1 cm. Garantia de 12 meses.	Unid	1	647,70	647,70
16	Mouse óptico com conexão via USB com fio. Scroll macio. Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior. Resolução: 800 dpi. Garantia de 12 meses	Unid	6	23,46	140,76
17	Multiprocessador, material da base em plástico resistente e metal, potência mínima não inferior a 800w, capacidade do copo do processador não inferior a 1,2 litros e do copo do liquidificador não inferior a 2,2 litros, com no mínimo 02 velocidades mais o pulsar, com uma lâmia e um disco, voltagem de 220 volts, copos e apoios na cor do produto. Cor a combinar. Garantia do INMETRO	Unid	1	527,80	527,80
18	Notebook, com processador Celeron Dual Core ou similar, com leitor de cartão SD / SDHC / MMC / SDXC. Tamanho da tela aproximadamente 15.6". Com webcam frontal integrada com resolução da webcamVGA. Características gerais mínimas: Tela TN HD	Unid	2	3.593,80	7.187,60

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
	Antirreflexo, com abertura de 180° e resolução de 1366 x 768. Conector combo para fone de ouvido / microfone. Alto-falantes: 2 x 1.5W. Cache 4 MB. Com tela tipo LCD LED. Garantia de 12 meses				
19	Panela de pressão com capacidade de 10 litros, fabricada em alumínio, com anel de vedação e selo produzidos em silicone, cabo anatômico e antitérmico, tamanho aproximado de 42 x 24,5 x 28 cm.	Unid	1	155,40	155,40
20	Pen drive com capacidade de 8 GB. Conexão USB 2.0 DC 5V Sistemas Operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, 8.1, 10, Mac Os e Linux	Unid	15	38,66	579,90
21	Projektor de Imagem (Multimídia data show) 3000 Lumens SVGA - 800 x 600 Pixels Conexões HDMI USB RGB com lâmpada de duração aproximada de 5000 horas. Garantia de 12 meses	Unid	1	2.765,58	2.765,58
22	Sanduicheira e grill em inox, bandeja com capacidade para 02 sanduíches, cor a combinar. Formato da chapa ondular. Largura aproximada do aparelho de 30 cm. Potência 900w. Revestimento da chapa antiaderente. Voltagem de 220v. Garantia de 12 meses.	Unid	1	144,50	144,50
23	Suporte CPU em MDF, com borrachinha no pé. Material em 100% MDF de 15 mm na cor branca. Medidas externas aproximadas de 28cm largura x 12,5cm altura x 45cm de profundidade.	Unid	8	60,97	487,76
24	Televisor - Smart TV de 40 polegadas, com conversor para TV digital integrada. Características Gerais mínimas - Dolby Áudio: Sistema de som Dolby Digital; Conexão em HDMI, Wireless e USB. Processador Gráfico Triple Core; Processador Quad core; Midia Cast. Resolução Full HD - 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Tempo de resposta 9,5 ms; Potência de áudio total (RMS)10W x 2; Entrada áudio e vídeo; Conexão para fone de ouvido; Contraste dinâmico5.000.000.1; Brilho 220 cd/m ² ; Sistema de TVISDB-TB, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Parafusos da base, Base, Manual de Instruções e garantia12 meses	Unid	1	1.806,20	1.806,20
25	Tripé câmera e celular. Características mínimas: Nível para alinhamento; Cabeça com nivelamento em 90° e giro em 180°; Nivelador para nivelamento em 90° e giro em 180° com trava; Aplicação: máquinas fotográficas digitais e vídeo câmeras com conector para tripé; Cabeça móvel para diversos ângulos; Nivelador de bolha; Pernas em alumínio; Altura ajustável em 4 seções em prolongadores com travas; Pés emborrachados antiderrapantes; Braço para rotação da base da câmera; Haste Central; Altura: Estendido: 130 cm, fechado: 55 cm;	Unid	1	217,32	217,32

Item	Especifica�o	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
	Montagem e desmontagem r�pida, com bolsa. Garantia de 12 meses				
VALOR TOTAL					39.922,20

Item	Especifica�o	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
1	�gua sanit�ria desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Unid	60	2,65	159,00
2	�lcool em gel para limpeza, higieniza�o e desinfec�o das m�os, INPM 70%, armazenado em bisnaga pl�stica contendo 150 ml	Unid	100	8,43	843,00
3	�lcool em gel para limpeza, higieniza�o e desinfec�o das m�os, INPM 70%, armazenado em garrafa pl�stica contendo 1 litro	Unid	60	35,38	2.122,80
4	�lcool �tico em l�quido desinfetante, INPM 70%, armazenado em garrafa pl�stica contendo 1 litro	Unid	60	14,53	871,80
5	Borrifador - Pulverizador em material pl�stico flex�vel com capacidade de 350ml, com gatinho com op�o de jato direto e pulverizado.	Unid	20	9,53	190,60
6	Detergente l�quido, biodegrad�vel, para lavagem de lou�as, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unid	50	2,09	104,50
7	Porta sabonete l�quido. Dispensador de sabonete l�quido confeccionado em material termopl�stico resistente a impacto. Instala�o via parafusos e buchas. Com fechadura de seguran�a com chave m�ltipla. Garantia n�o inferior a 03 meses.	Unid	6	36,30	217,80
8	Sabonete l�quido, fragr�ncia suave para limpeza das m�os em embalagem pl�stica de 1 litro, com tampa premissa,	Unid	40	18,56	742,40
9	Suporte para papel toalha em a�o inox. Dimens�es aproximadas di�metro de 15 cm x 26,6 cm de altura	Unid	4	45,35	181,40
VALOR TOTAL					5.433,30

5.1. O valor estimado para a aquisi o dos produtos em quest o, objeto deste termo deste projeto b sico   de R\$ 45.355,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5.2. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga n o arcar  com eventuais acr scimos estabelecidos nas faturas que n o estiverem previstos no termo de refer ncia, salvo em casos excepcionais e supervenientes.

5.3. Nos pre os apresentados dever o estar inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, inclusive tributos, encargos trabalhistas e previdenci rias, fiscais, taxas e demais elementos necess rios para a execu o dos servi os sem preju zo  s partes.

5.4. Se durante a execu o do contrato houver a necessidade de fornecimento de materiais n o previsto inicialmente, caber    Contratada comunicar o fato ao gestor do contrato ou ao servidor por ele designado, para que seja autorizada a efetiva o da despesa.

5.5. Por acordo entre as partes, poderá ser aplicado desconto sobre o custo dos produtos, naquelas situações em que ficar evidenciada a variação nos preços de mercado na região da realização do evento em relação ao valor ofertado.

6. Do Fornecimento: O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a ordem de compra que será emitida por e-mail, podendo ser solicitado de forma parcelada e dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas neste contrato.

6.1. O prazo para a entrega da mercadoria será de até 05 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. **O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)**

6.1.1. As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2020 a contar da assinatura do mesmo.

7 - Das Obrigações da CONTRATANTE

7.1. Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os bens.

7.2. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

7.4. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados/contratados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado.

8 – Das Obrigações da Contratada.

8.1. Executar o fornecimento dos bens contratados dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

8.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

8.3. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contrato deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.6. Entregar os bens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da CONTRATANTE.

8.7. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do bem, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

8.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.10. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

8.11. Possibilitar a CONTRATANTE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento ao objeto contratual.

8.12. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela CONTRATANTE, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas na Proposta do Contratado.

8.13. Providenciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para a CONTRATANTE, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia.

8.14. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de garantia, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

8.15. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos bens, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto deste contrato.

8.16. Manter seus empregados, quando nas dependências da CONTRATANTE, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4.

8.17. Arcar com as despesas com seguro e transporte até o(s) local(is) de entrega.

8.18 Providenciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para a CONTRATANTE, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito de fabricação.

8.19 Informar marca/fabricante, quantidades, número do Contrato, número da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante.

8.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta a CONTRATANTE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a CONTRATANTE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

8.2.1- A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.2.2 - A ausência ou omissão da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste contratado.

8.3 - A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objetos deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

9 - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. Observado o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto deste contrato serão efetuados por servidores a serem indicados pelo responsável de cada área demandante da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

9.2. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e gestor do contrato, permitida a assistência e de terceiros designados formalmente.

10.0 – Da Forma de Pagamento.

10.1. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

10.2 – O prazo para pagamento será realizado até 05 (cinco) dias subsequente ao mês de serviço executado, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

10.3 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Secretaria de Assistência Social de Ipaporanga, conforme o respectivo contrato, no CNPJ nº 14.210.078/0001-45, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

10.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

10.5 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da prestação dos serviços objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

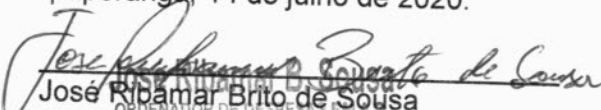
11.0 - Garantia do Bem.

11.1 - Conforme proposta, os bens indicados na descrição do objeto deste projeto básico, são garantidos pelo período definido pelo fabricante, sendo de sua inteira responsabilidade todos os serviços, regulagens, calibrações, reparos, fornecimento e substituição de peças e acessórios defeituosos, na forma descrita no Termo de Garantia do Fabricante, que é aceito pela CONTRATANTE, sem prejuízo de outras condições estabelecidas que rege a presente aquisição, não sendo aceitas medidas técnicas paliativas com o intuito de sanar problemas sem a troca do material danificado.

12.0 – Prazo do Contrato.

12.1 – O prazo de validade do presente contrato será de até o dia 31 de dezembro de 2020, não cabendo prorrogação de prazo contratual.

Ipaporanga, 14 de julho de 2020.


José Ribamar Brito de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS P.M.I.P.
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Assistência Social.